#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 10.830/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.085.000,00 (Um milhão e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 10654, de 06 de janeiro

de 2010. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de novembro de 2010

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

#### Anexo ao Decreto Nº 10.830/2010

Credito Suplementar  CÓDIGOS VALORES (R\$)					
Drograma do			Compensado		
Órgão/Unidade	Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	/Cancelado
1082- NITPREV	0984600000020	33900301	100	800.000,00	
2275 - FUHRF	1648200491121	33903900	203	185.000,00	
4261 - CLIN	1712200012276	31901301	100	100.000,00	
1000 - SEP	0413100012009	33903900	100		10.000,00
1000 - SEP	0824400242548	33903600	100		86.000,00
1000 - SEP	0824400242548	33909300	100		20.000,00
1100 - GVP	0412200012051	44905200	100		10.000,00
1300 - SMIC	0412200012057	44905200	100		10.000,00
1400 - SMESP	2781300231059	33903900	100		10.000,00
1500 - SG	0412200012069	44905200	100		10.000,00
1600 - SMAS	0824100252073	33903900	100		20.000,00
1600 - SMAS	0824100252074	33903000	100		10.000,00
1600 - SMAS	0824100252074	33903600	100		10.000,00
1600 - SMAS	1339200251062	33903900	100		20.000,00
1700 - SMA	0412200012107	31901101	100		150.000,00
1700 - SMA	0412200012108	31901101	100		250.000,00
1700 - SMA	0412800012109	33903900	100		150.000,00
1900 - SMSEG	0612200012129	33903000	100		10.000,00
2100 - SMF	0412600012161	33903000	100		5.000,00
2275 - FUHRF	1648200501126	44905100	203		185.000,00
2300 - CGM	0412200012169	44905200	100		5.000,00
2400 - CGM	2884600000033	33909100	100		30.000,00
2400 - CGM	2884600000034	33909200	100		20.000,00
2600 - SMSPTT	2612200012200	33903600	100		5.000,00
2600 - SMSPTT	2612200012201	33903000	100		5.000,00
2600 - SMSPTT	2645200012202	33903000	100		5.000,00
4000 - CCM	0412500012240	33903000	100		4.000,00
4000 - CCM	0412500012240	33903900	100		4.000,00
4000 - CCM	0412500012240	44905200	100		4.000,00
5000 - SMCU	1512200012304	33903000	100		15.000,00
5200 - SMDE	1112300012313	33903900	100		10.000,00
5500 - SMP	0412200012318	44905100	100		6.000,00
5500 - SMP	0412200012320	44905200	100		6.000,00
TOTAL GERAL	•		,	1.085.000,00	1.085.000,00

NOTA

FONTE 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

FONTE 203 - Recursos Diretamente Arrecadados

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/7264/2009 – Cristiane Marques Camillo – Pedido Deferido

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Edital

30/14979/2010 - O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. nº 13 § 3º do Decreto nº 10.316/08, fica provisoriamente suspensa do cadastro de contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicadas. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão. Inscrição Nome do Contribuinte

057019-2 AVA Geans Comércio e Indústria Ltda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Despachos do Secretário

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 001/2010. TREME nº 2004; 2006; 2009; 2011; 2012; 2014; 2015: 2017: 2023: 2025: 2029: 2031: 2037: 2048: 2053: 2054: em 05 de Fevereiro de 2010 2013, 2017, 2018, 2019,

**GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 003/2010** TREME nº 2109; 2114; 2118; 2128; 2141; 2142; 2154; 2156; 2160; 2167; 2168; 2174; 2181; 2182; 2190; 2192; 2195; 2201; 2208; 2210; 2217; 2226; 2239; 2244; 2245; 2247; 2248; 2249; 2250; 2251; 2255; 2272; 2276; 2278; 4107; 4108; em 10 de Maio de 2010.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 004/2010 TREME nº 2288; 2293; 2296; 2308; 2318; 2326;

2329; 2343; 2347; 2353; 2355; em 09 Agosto de 2010. **GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 005/2010** TREME nº 1333; 1512; 1674; 1720; 2376; 2380;

2400: 2437: em 30 de Setembro de 2010

2400; 2437; em 30 de Setembro de 2010. **GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 006/2010** TREME nº 2418; 2419; 2432; 2432; 2446; 2448; 2453; 2462; 2467; 2488; 2490; em 19 Outubro de 2010. **AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CÉGOS - CNPJ. 03.136.584/0001-98** TREME Nº 1224; 1506; 1697; 1709; 1862; 1991; 1998; 1999; 2024; 2027; 2050; 2051; 2080; 2161; em 30 de Junho de 2010.

em 30 de Junno de 2010.

G. E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ. 03.262.360/0001-50 TREME № 1353; 1831; 1840; 1841; 1859; 1893; 1913; 1914; 1930; 1937; 1941; 1944; 1952; 1983; 1984; 1987; 1992; 2034; 2067; 2083; 2110; 2112; 2132; 2133; 2147; 2151; 2158; 2162; 2163; 2189; 2203; em 07 Julho de 2010.

G. E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ. 03.262.360/0001-50 TREME №. 1951;

1954; 1982; 2087; 2124; 2157; 2171; 2176; 2179; 2180; 2183; 2185; 2186; 2191; em 07 de Julho de 2010.

IGREJA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - CNPJ. 30.147.995/0025-56 TREME  $N^0$  1617; 1875; 1912; 1917; 1958; 1959; 1963; 1967; 1975; 2065; 2068; 2069; 2086; 2075; 2116; 2125; 2129; 2138; 2144; 2146; 2148; 2159; 2177; 2196; 2202; 2215; 2269; em 13 de

CRECHE 12º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - CNPJ.42.498.725/003-63 - TREME

© 2270 em 13 de Julho de 2010.

COLÉGIO PEDRO II - CNPJ. 42.414.284/0001- 02 - TREME № 2115; 7523; 7602; 2253; 2241; 2212; 2254; 2223; 2225; 2222; 2179; 2219; 1906; 1458; 2066; 2049; 2131; 2153; 1250; 1816; em 13 de Julho de 2010.

G. E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ. 03.262.360/0001-50 - TREME N º 1129; 1247; 1412; 1482; 1716; 2200; 2257; em 07 de Julho de 2010.
G. E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ. 03.262.360/0001-50 - TREME N º 1159;

1248; 1382; 1467; 1495; 1546; 1601; 1731; 1807; 1822; 1918; 1926; 1955; 1988; 2070; 2101; 2120; 2178; 2184; 2214; 2235; 2265; 2277; em 23 de Agosto de 2010. IGREJA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - CNPJ. 30.147.995/0025-56 - TREME

Nº 1278; 2258; 2271; 2311; 2316; 2321; 2333; 2334; 2335; 2340; 2341; 2342; 2344; 2352; em 23 de Agosto 2010.

AMASB-ASS, DE MORADORES E AMIGOS DE S. BARBARA - CNPJ. 27,772.854/0001-**42** - TREME N° 1314; 1359; 1855; 1858; 1894; 1945; 1964; 2003; 2091; 2094; 2096; 2145; 2204; 2302; 2304; 2311; 2321; 2331; em 23 de Agosto de 2010.

AMASB- ASS. DE MORADORES E AMIGOS DE S. BARBARA - CNPJ. 27.772.854/0001-42 TREME Nº 2325; 2332; 2337; 2338; 2339; 2345; em 28 de Agosto de 2010.

ASSOCIAÇÃO DO MORRO ALARICO DE SOUZA- AMMAS - CNPJ. 30.178.453/0001-73 TREME Nº 2372 em 11 de Agosto de 2010.

TREME № 2372 em 11 de Agosto de 2010.

G. E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ. 03.262.360/0001-50 TREME № 1383;

1471; 1513; 1538; 1549; 1561; 1584; 1586; 1707; 1738; 1744; 1760; 1764; 1768; 1782; 1795; 1828; 2092; 2097; 2107; 2200; em 23 de Agosto de 2010. IGREJA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - CNPJ. 30.147.995/0025-56 TREME

Nº 2246; 2252; 2263; 2264; 2274; 2275; 2289; 2291; 2297; 2299; 2306; 2358; 2365; 2370; 2374; 2383; 2385; 2387; 2388; em 30 de Agosto de 2010.

AMMAS- ASSOCIAÇÃO DO MORRO ALARICO DE SOUZA - CNPJ. 30.178.453-0001-73

TREME Nº 2422 em 16 de Setembro de 2010.

CONDOMINIO PARA IDOSO - CNPJ. 09.607.179/0001-14 TREME Nº 1821; 1867; 2205; 2232; 2240; 2283 2290; 2298; 2349; 2350; 2363; 2366; 2444; em 29 de Setembro de 2010. CRECHE 12º BATALHÃO - CNPJ. 42.498.725/003-63 TREME Nº 2451 em 30 de Setembro de 2010
IGREJA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - CNPJ. 30.147.995/0025-56 TREME

№ 2394; 2396; 2410; 2415; em 12 de Outubro de 2010. **G. E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ. 03.262.360/0001-50** TREME № 2382;

2405; 2408; 2413; 2447; 2449 2450; 2456; em 12 de Outubro de 2010. **IGREJA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - CNPJ: 30.147.995/0025-56** TREME Nº 2235; 2237; 2317; 2336; em 21 de Outubro de 2010.

CRECHE 12º BPM - CNPJ: 42.498.725/003-63 TREME Nº 2505 em 27 de Outubro de

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Despachos da Presidência

#### Readaptação - Deferido

Proc.210/3741/2010 – Klícia Lourenço de Oliveira, pelo período de 02 anos.
Proc.210/3624/2010 – Silvia Cirone Bulhões, pelo período de 01 ano.

Redução de Carga Horária – Deferido
Proc.210/4430/2010 – Renata Florencio da Silva, pelo período de 02 anos.
Proc.210/4494/2010 – Márcia Cristina dos Santos Menezes, pelo período de 01 ano.

Licença Especial – Deferido

Proc. 210/3926/2010 – Marta Nidia Varella Gomes Maia, pelo período de 03 meses, a contar de 01/10/2010.

Cancelamento de Permuta - Deferido

Proc.210/5034/2010 – Kelen Ferreira Fonseca. Licença Sem Vencimentos – Indeferido

Proc.210/4034/2010 - Francine Santos de Oliveira. Proc.210/3519/2010 - Márcia Regina Silva da Cruz.

Proc.210/3931/2010 – Christina Marinho Gomes de Almeida

Salário Família - Deferido

Proc.210/4917/2010 – Maria José Crespo Siqueira.

**Averbação de Tempo de Serviço – Deferido** Proc.210/0580/2010 – Neuza Maria Fontes Lustosa

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Atos do Presidente

Proc. 220/2579/10 - Convite nº 020/10 - Contratação da empresa BJN GÊMEOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado para esta FAN/SMC. Na forma do artigo 22, III, §3º c/c artigo 23, II, "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 pelo valor global de R\$ 7.436,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 10/2299 e Ordem de Execução de Serviços nº 026/2010.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente PORT. №. 097/2010 – Designar a contar de 01/11/2010, Deni Perenha Filho, para exercer

a função gratificada de Chefe do Serviço de Arborização, da Diretoria de Parques e

PORT. №. 099/2010 - Dispensar a contar de 01/11/2010, Jucélia José Rodrigues, da

função de Chefe do Serviço de Arborização, da Diretoria de Parques e Jardins PORT. №. 100/2010 – Designar a contar de 01/11/2010, Jucélia José Rodrigues, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração, da Diretoria de